



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142

Concessão do título de cidadania campolimpense ao Monsenhor Paulo Geraldo Perboni.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Monsenhor Paulo Geraldo Perboni, da Igreja Apostólica Católica Brasileira, o título de "Cidadão Campolimpense".

Art. 2º - A formalização da concessão far-se-á, preferivelmente, em Sessão Solene a ser oportunamente realizada, ou em forma definida por Ato da Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal destinadas ao Poder Legislativo.

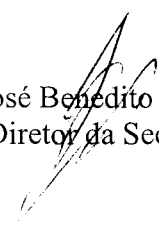
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 17 de agosto de 2004.


JOSE ROBERTO DONIZETE SEGALLA
Presidente

ABRÃO BRAGHETTO
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria